



# CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br



## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

### O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.
01	Roteador Wi-Fi W5-1200F, 1200Mbps, Dual Band, 4 Antenas		Unde.	01

### DESCRICAÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>Considerando que a utilização de equipamento roteador no plenário é imprescindível, primeiro, porque a internet é ferramenta fundamental para o desenvolvimento dos trabalhos realizados na Câmara Municipal, segundo, porque o roteador é utilizado na transmissão ao vivo, via canal do YouTube, das reuniões ordinárias, extraordinárias e outras.</p> <p>A aquisição de um novo equipamento roteador para utilização no plenário se faz necessária, uma vez que o aparelho que estava sendo utilizado parou de funcionar, sendo inviável economicamente a reparação, devido ao seu valor de mercado e o seu tempo de uso.</p>
-------------------------------	--

### PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não haverá prova de qualidade.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não haverá exigência de amostra.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	O contratado deverá prestar garantia do bem por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não será exigida a prestação de assistência técnica em razão da baixa complexidade dos itens.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	A contratação será Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 01/2023.
----------------------	--



# CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)



<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	Menor Preço
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	O orçamento não será sigiloso.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<p>O roteador deve atender às seguintes funcionalidades e características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Roteador Wireless Gigabit Dual Band;</li><li>b) 1 Porta WAN Gigabit e 4 Portas LAN Gigabit;</li><li>c) Possuir padrão Wi-Fi 5 IEE 802.11 ac/n/a 5GHz e IEE 802.11 n/b/g 2.4GHz;</li><li>d) Velocidade Wi-Fi 5GHz: 867 Mbps e 2.4GHz: 300 Mbps;</li><li>e) Quantidade de antenas: 4;</li><li>f) Modos de Operação: Modo Roteador e Modo Ponto de Acesso(AP);</li><li>g) Fonte de Energia;</li></ul>
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não se aplica
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	O item deverá ser entregue na sede na Câmara Municipal, a custo da contratada, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação do Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA</b>	A entrega deverá ocorrer no endereço Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo de Araújo, Dores do Indaiá/MG – CEP: 35.6100-00, no horário entre 08h00m e 18h00m de segunda a quinta-feira.
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	Não se aplica.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	O item será entregue em parcela única na sede da Câmara Municipal em até 15 (quinze) dias úteis após a homologação da Dispensa Eletrônica.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Depósito bancário</p> <p><b>Onde?</b> Conta bancária dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICOOB ou BANCO BRADESCO S/A. Caso a conta</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)



	<p>bancária de bancos divergentes dos citados acima, o valor a ser pago sofrerá a redução do valor da tarifa paga para o envio da TED.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 10 (dez) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não há em razão da baixa complexidade
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Dores do Indaiá- MG, 04 de abril  
de 2024

*Marcela Mariana Pedrosa*  
\_\_\_\_\_  
Marcela Mariana Pedrosa – Assistente em CPD